

ENVIADO 15/03/2018

LEI N.º: 1.624/2.018.

APROVADO 09/04/2018

DATA: 13 de Abril de 2018.

PUBLICADO 13/04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.196.150,00 (Dois Milhões cento e noventa e seis mil cento e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0005.2.016 – Saúde da Família – PSF</b>	
(411) 3.1.90.11.00 – 1.343 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$337.000,00
(412) 3.1.90.13.00 – 1.343 – Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
<b>10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(415) 3.1.90.11.00 – 1.342 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 460.000,00
(416) 3.1.90.13.00 – 1.342 – Obrigações Patronais	R\$ 68.000,00
<b>10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde</b>	
(413) 3.1.90.11.00 – 1.343 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 573.000,00
(414) 3.1.90.13.00 – 1.343 – Obrigações Patronais	R\$ 132.000,00
<b>10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária</b>	
(417) 3.1.90.11.00 – 1.344 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 62.000,00
(418) 3.1.90.13.00 – 1.344 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
(419) 3.3.90.30.00 – 1.344 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Publica Municipal</b>	
(420) 3.3.90.39.00 – 1.346 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 91.000,00
(423) 4.4.90.52.00 – 1.348 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 103.200,00
(424) 4.4.90.52.00 – 1.349 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 149.950,00
<b>10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica</b>	
(421) 3.3.90.30.00 – 1.345 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(422) 3.3.90.30.00 – 1.347 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.196.150,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 353.150,00 (Trezentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta Reais) de excesso de arrecadação por fonte verificada.

§ 2º a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0005.2.016 – Saúde da Família – PSF</b>	
(76) 3.1.90.11.00 – 1.495 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 325.000,00
(78) 3.1.90.13.00 – 1.495 – Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
(80) 3.3.90.36.00 – 1.495 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(82) 3.3.90.39.00 – 1.495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.000,00
<b>10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(86) 3.1.90.11.00 – 1.495 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
(89) 3.1.90.13.00 – 1.495 – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
(93) 3.3.90.30.00 – 1.495 – Material de Consumo	R\$ 170.000,00
<b>10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde</b>	
(97) 3.1.90.11.00 – 1.495 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
(99) 3.1.90.13.00 – 1.495 – Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00
<b>10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária</b>	
(131) 3.1.90.11.00 – 1.497 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 53.000,00
(133) 3.1.90.13.00 – 1.497 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
(135) 3.3.90.30.00 – 1.497 – Material de Consumo	R\$ 12.000,00
(138) 3.3.90.39.00 – 1.497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(116) 3.3.90.39.00 – 1.496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 91.000,00
<b>10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica</b>	
(128) 3.3.90.30.00 – 1.498 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.843.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de Abril de 2018.



**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal